

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer - S.M.J.

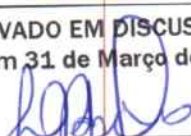
M. Nova/CE, em 31 de Março de 2021.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 089/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 31 de Março de 2021.

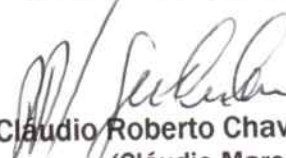
  
Lúcia Gleidevania Rabelo  
1º Secretário da CMMN

**REQUER da SESA-MN, que envie o veículo para realizar a desinfecção das vias públicas localizadas no Distrito de Aruaru, neste Município, na forma que indica.**

A limpeza ajuda preservando a vida dos comerciantes e moradores, mas além dessas ações, é de suma importância o distanciamento e isolamento social, a utilização da máscara e sempre que possível lavar as mãos com água e sabão ou utilizar o álcool em gel 70%.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), para que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 31.03.2021.

  
Cláudio Roberto Chaves da Silva  
(Cláudio Maroca)  
- Vereadora/Requerente